

RESOLUÇÃO SESA Nº 0580/2021

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.429.239-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução SESA 462/2021, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial 10934 de 13/05/2021, do protocolo **17.429.239-6**, por motivo de decurso de prazo.

Art. 2º Reconduzir a mesma **Comissão de Sindicância** composta pelas servidoras **Sara Jane Soares Zeni Condas**, RG nº 1.769.412-0, Enfermeiro, **Rosana Olegário de Jesus Roque**, RG nº 5.834.799-0, Técnico de Enfermagem e **Celine Pires Durau**, RG nº 6.299.433-9, Psicólogo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.429.239-6**, sobre a suposta adulteração/falsificação de data no formulário as fls. 09-10 do processo nº 17.235.878-0, cujo objeto trata-se de requerimento de Promoção por Merecimento, onde “em tese” houve o descumprimento dos deveres/obrigações relacionadas no Art. 279 inciso VI, no Art. 285 incisos III, XXI e Art. 286 da Lei Estadual nº 6.174/70.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Sara Jane Soares Zeni Condas**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br